



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS)**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) e voluntários(as) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “FERRAMENTAS PARA SONHAR: FORTALECIMENTO DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARÁ”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) do Instituto de Biodiversidade e Florestas-IBEF e do Campus de Óbidos (somente para voluntários(as)), regularmente matriculados(as), que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades:

- a) Ter disponibilidade para trabalhar em equipe;
  - b) Ter interesse em leitura e escrita de textos;
  - c) Ter interesse em aprender e atuar, durante a vigência da bolsa, nas temáticas Agroecologia, Agricultura Familiar, Juventude Rural e Educação do Campo;
  - d) Ter conhecimento ou interesse em aprender sobre Metodologias Participativas;
  - e) Ter disponibilidade para organizar eventos;
- Ter disponibilidade para realizar atividades no final de semana.

**1.2.** Os(as) bolsistas selecionados(as) desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto “FERRAMENTAS PARA SONHAR: FORTALECIMENTO DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARÁ”.

**1.3.** Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023:

- 01 Bolsista Pibex Graduação;
- 01 Bolsista Pibex Graduação AF;
- 02 Voluntários(as)

**1.4.** Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições para Bolsista Graduação e voluntário(a) devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#)

**2.2** Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado de enviar e-mail para [danielle.wagner@ufopa.edu.br](mailto:danielle.wagner@ufopa.edu.br) com as seguintes informações/documentos:

- Histórico atualizado (pdf);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

- Currículo lattes (pdf);

**3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.

**3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

**3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

**4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** Será realizada por meio da análise do Histórico Escolar (IRA) e de uma entrevista que poderá ser gravada.

**4.2.** O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

**4.3.** Os critérios de avaliação da entrevista serão:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Conhecimento acerca de temas do Plano de Trabalho	3,0
Justificativa de interesse em atuar no Plano de Trabalho	3,0
Coerência nas respostas às perguntas feitas durante a entrevista	2,0
Trajetória pessoal em relação ao tema do plano de trabalho	2,0
Experiência em trabalho em comunidades	1,0
Experiência em metodologias participativas	1,0
Disponibilidade para realização do plano de trabalho	2,0
Desenvoltura e habilidade de comunicação oral	2,0

**4.4.** Os critérios para a seleção dos(das) (bolsistas ou voluntários).

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
IRA	10,00
Entrevista (En)	16,00

**4.5.** A nota final será calculada pela somatória das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

Nota Final= *IR + En*

- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota.
- 4.7. Havendo desistência do(da) bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

## 5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Observações
Inscrições dos candidatos	21 a 22/06/2023	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e e-mail <a href="mailto:danielle.wagner@ufopa.edu.br">danielle.wagner@ufopa.edu.br</a>
Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	23/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Realização das entrevistas	24/06/2023	Google Meet (horário e link serão divulgados por email)
Resultado preliminar	26/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Interposição de recursos	26 e 27/06/2023	Via e-mail <a href="mailto:danielle.wagner@ufopa.edu.br">danielle.wagner@ufopa.edu.br</a>
Resultado final	28/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Entrega da documentação dos/as estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Até 29/06/2023	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [danielle.wagner@ufopa.edu.br](mailto:danielle.wagner@ufopa.edu.br) , de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce:  
<http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 20 de Junho de 2023.

*Danielle Wagner Silva*

---

DANIELLE WAGNER SILVA

Coordenador do Projeto " Ferramentas Para Sonhar: Fortalecimento da Pedagogia Da Alternância e da Agricultura Familiar Na Região Oeste do Estado do Pará".